



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-Eixo: Ênfase em Trabalho Profissional.

A EXPERIÊNCIA ORGANIZATIVA DO GT SOCIOJURÍDICO DE MOSSORÓ/RN

Janaina Maria Silva Holanda¹

Lúcia Helena Dantas Martins²

Rebeka Barbosa de Melo Araújo³

Maria Beatriz de Souza Nascimento⁴

Alex Andrade⁵

Maria Helena de Medeiros Leite⁶

Resumo: Este artigo é um relato de experiência que aborda o processo de articulação para a criação do GT Sociojurídico em Mossoró/RN. O grupo formado por assistentes sociais, estudantes (graduação e pós-graduação) e professores, tem a pretensão de somar esforços coletivos no sentido de fomentar aprofundamento teórico e discussões para potencializar a atuação profissional nesse espaço socio-ocupacional.

Palavras-chaves: Grupo de Trabalho. Sociojurídico. Serviço Social. Mossoró.

Abstract: This paper is an experience report that addresses the articulation process for the creation of the GT Socio-juridical in Mossoró / RN. The group consists of social workers, students (undergraduate and graduate) and professors, intending to add collective efforts in order to foster theoretical deepening and discussions to enhance professional performance in this social-occupational space.

Keywords: Working Group. Socio-jurídical. Social work. Mossoró

1. INTRODUÇÃO

O Serviço Social é uma profissão historicamente determinada que tem sua gênese intrinsecamente ligada às relações sociais construídas com o surgimento do sistema capitalista. Essas relações sociais desde a industrialização - marco do sistema capitalista - se constituem de forma antagônica e contraditória.

Logo, essa heterogeneidade que marca as relações sociais vai incidir diretamente sobre a atuação de assistentes sociais em todos os espaços de atuação. Especificamente no Sistema Judiciário, a inserção profissional de assistentes sociais data, no Brasil, da própria origem da profissão, como Lamamoto e Carvalho (1982) revelam: um dos primeiros

¹ Profissional de Serviço Social, NPJ/UFERSA, E-mail: janaina.holanda@ufersa.edu.br.

² Profissional de Serviço Social, NPJ/UERN, E-mail: janaina.holanda@ufersa.edu.br.

³ Profissional de Serviço Social, MP/RN, E-mail: janaina.holanda@ufersa.edu.br.

⁴ Profissional de Serviço Social, NPJ/UFERSA, E-mail: janaina.holanda@ufersa.edu.br.

⁵ Estudante de Pós-Graduação, FASSO/UERN, E-mail: janaina.holanda@ufersa.edu.br.

⁶ Profissional de Serviço Social, TJ-RN, E-mail: janaina.holanda@ufersa.edu.br.

campos de trabalho de assistentes sociais na esfera pública foi no Juízo de Menores do Rio de Janeiro/RJ. Apesar disso, o termo 'sociojurídico' é relativamente recente na história do Serviço Social brasileiro. A denominação do campo sociojurídico, vai surgir a partir do 10º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) no Rio de Janeiro/RJ, em 2001, quando esse espaço de trabalho começa a ser incorporado nas suas ações temáticas. A partir de então, várias iniciativas foram tomadas para aproximação e conhecimento da atuação profissional no espaço jurídico.

Um grande exemplo foi o 32º Encontro Nacional CFESS/CRESS realizado em 2003 em Salvador/BA, que aprovou a realização do I Encontro de Serviço Social na área sociojurídica. O evento ocorreu no ano de 2004, em Curitiba/PR, intitulado: 1º Seminário Nacional do Serviço Social no Campo Sociojurídico, com discussões específicas nessa atuação profissional. O tema foi contemplado, posteriormente, no conteúdo do II Seminário Nacional Sociojurídico, realizado nos dias 29 e 30 de outubro de 2009, na cidade de Cuiabá/MT com o tema: "O Serviço Social no campo sociojurídico na perspectiva da concretização de direitos" (CFESS, 2012).

As discussões avançaram, mas ainda não há um consenso entre autores e profissionais sobre a terminologia mais adequada a se adotar: campo ou área. A autora Elisabete Borgianni (2013) trouxe uma grande contribuição para discussão, explicitando que, por ser uma atuação no campo jurídico que é lugar de resolução de conflitos, essa denominação coloca grandes desafios éticos e políticos para intervenção de assistentes sociais, que terão que garantir direitos em um espaço, campo, que é também onde se responsabiliza civil e criminalmente alguém. Tratando-se, portanto, de um debate aberto na literatura profissional e sem definição exata.

Já o termo 'sociojurídico' revela o lugar que o Serviço Social brasileiro ocupa nesse espaço socio-ocupacional. Na medida em que foram acontecendo eventos e saindo publicações, a categoria começou a se organizar em vários Estados do Brasil. No entanto, a falta de parâmetros⁷ para atuação profissional no campo/área Sociojurídico/a inquietava profissionais que atuavam em espaços socio-ocupacionais ligados ao sociojurídico.

No Município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, esse processo não foi diferente. A ideia de discutir ações relacionadas à área sociojurídica começou a aflorar no ano de 2013 motivada por inquietações de assistentes sociais do Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (NPJ/UERN) e do Ministério Público do Estado (MPRN), que sentiram necessidade de compartilhar suas experiências e

⁷ Os Subsídios para atuação de assistentes sociais no sociojurídico só foi lançado pelo CFESS em 2014.

melhorar a articulação da rede local. O então 'Grupo de Assistentes Sociais da Justiça' começou a se reunir em outubro de 2013 congregando representatividade do NPJ/UERN, MPRN e Vara da Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Mossoró/RN. No ano seguinte, com a incorporação de assistentes sociais e estagiários(as) de Serviço Social dos NPJ's da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (NPJ/UFERSA) e da Universidade Potiguar (NPJ/UnP); Defensoria Pública do Estado (DPE/RN) e da Penitenciária Federal de Mossoró/RN, os profissionais começaram a pensar a estruturação de um grupo de trabalho na área sociojurídica, o GT Sociojurídico- Mossoró/RN.

Reforçamos que a importância de problematizar a prática profissional nos permitiu pensar as conexões impostas pela realidade, objetivando romper com os desafios do cotidiano, melhorando, conseqüentemente, a intervenção profissional como bem destaca Xavier (2010).

Conhecer a realidade na qual nos propomos atuar permite fazer conexões com a rede de serviços disponíveis, propor alternativas aos gestores dentro do nosso âmbito de ação, prever dinâmicas e fluxos na busca de imprimir melhor qualidade ao atendimento e, sobretudo, aglutinar mecanismos coletivos de enfrentamento da realidade social vigente. Da mesma maneira que também não nos é possível atuar sobre aquilo que não conhecemos, daí a necessidade de entender a dinâmica posta pelas relações sociais primeiramente no âmbito local em que efetivamos nossa inserção para depois pensá-la em conexão com a totalidade presente na sociedade em que vivemos (XAVIER, 2010, p. 63).

Guerra (2007) ao tratar dessas questões nos predispõe a adotar "uma postura investigativa visando apanhar as tendências do desenvolvimento histórico" (p. 16), para com isso ter elementos que nos possibilitem desvelar o cotidiano, fazendo crítica ontológica a ele.

Assim, a contribuição deste relato de experiência pauta-se no empenho de socializar a experiência organizacional do grupo, a partir de um estudo bibliográfico e documental nos registros de atas do GT, bem como nas produções acerca do tema do campo/área Sociojurídica(a), com a intenção de empreender

[...] um esforço de síntese de um debate, cuja essência recai sobre o trabalho profissional. A preocupação é transitar da análise da profissão de serviço social ao seu efetivo exercício ou, em outros termos, analisar o trabalho do assistente social em seu processo de realização nessa área, com base nos princípios ético-políticos que norteiam o projeto profissional (IAMAMOTO, 2008, p. 266).

Na finalidade de descrever o trânsito analítico desta área de atuação, em nossa realidade de exercício profissional, no sociojurídico em Mossoró/RN, construímos este relato. Para tanto, o trabalho está organizado da seguinte forma: esta parte Introdução;

depois a trajetória histórica do GT; por fim as considerações que vêm acompanhada por referências e anexo.

2.TRAJETÓRIA HISTÓRICA DO GT SOCIOJURÍDICO DE MOSSORÓ/RN

A ideia de discutir a atuação do Serviço Social no sociojurídico no Município de Mossoró/RN começou no ano de 2013, em função de inquietudes da categoria profissional que atuava nessa área e que sentiram a necessidade de compartilhar suas vivências e experiências. Mediante isso, surge a articulação para formar um Grupo de Trabalho- GT, tendo como objetivo fortalecer e traçar estratégias de publicitação desses espaços ocupacionais e suas especificidades, bem como aprimorar as questões que perpassam esses espaços de trabalho. Tais aspirações partiram, portanto, da necessidade da categoria de se organizar para refletir as múltiplas expressões das relações sociais vivenciadas no fazer profissional cotidiano (GUERRA, 2009).

Inicialmente, foi elencado como estratégia do grupo o compartilhamento das atividades das assistentes sociais do sociojurídico em Mossoró/RN, com a finalidade de entender tanto as especificidades de cada área, quanto às questões que perpassam os diversos espaços de trabalho na rede. À medida que foram sendo realizadas reuniões, o grupo foi redefinindo seu trabalho até criar uma agenda de compromisso com encontros itinerantes pelos vários órgãos de composição do GT, numa forma de articular e envolver cada vez a categoria.

Desde a primeira reunião do Grupo de Trabalho, em outubro de 2013, até o segundo encontro, em julho de 2014, foi possível agregar novos espaços ocupacionais, pois até então o GT era composto pelo Núcleo de Prática Jurídica da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; Vara da Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Mossoró; e uma representação das Promotorias de Justiça, através da Promotoria em Defesa da Pessoa com Deficiência e Idosa da Comarca de Mossoró/RN, como os NPJs da Universidade Federal Rural do Semi-Árido- UFRSA e da Universidade Potiguar- UnP.

Reconhecendo, como afirma Buriolla (2001), que o estágio supervisionado é um campo de treinamento, espaço de aprendizagem e de concretude do Serviço Social, os(as) estagiários(as) ligadas a esses setores passaram a compor e a participar das reuniões.

Em outubro de 2014, em reunião realizada no NPJ da UnP, esboçou-se Fluxograma da Rede de Atendimento Sociojurídica, com a assessoria de professoras do curso de Serviço Social da UERN e UnP.

As atividades tiveram continuidade em 2015, com muitas dificuldades, reflexo das inúmeras fragilidades apontadas pelas profissionais, sendo a principal: dificuldade para se

ausentar da instituição, onde em sua maioria tinham relações trabalhistas fragilizadas. Diante da problemática exposta, O GT deliberou um calendário de encontros mensais itinerantes, onde nesses espaços cada profissional teria a oportunidade de apresentar suas ações nas diferentes instituições do sociojurídico de Mossoró/RN (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Núcleos de Práticas Jurídicas).

Nesse período, o GT centralizou suas ações na organização interna e estruturação de uma identidade visual. Foi elaborada uma logomarca (anexo 1) para identificar as ações e trabalho do grupo. Outra estratégia adotada foi a criação de grupo de comunicação interna (*WhatsApp*) entre os membros e também começou a ser esboçado um fluxograma de atendimento na rede.

Como efeito dessa realidade analisada nos anos de 2014 e 2015, compreendemos que mesmo com a motivação e vontade de organização por parte da categoria, não foi possível manter uma periodicidade para além de três encontros anuais, reflexo de um processo de fragilização das relações trabalhistas e da crescente demanda que os equipamentos vêm absorvendo muito em função do processo da judicialização das expressões das políticas sociais e do acirramento da questão social que afeta as camadas mais pobres que não conseguem acessar seus direitos.

É importante ressaltar que a partir do momento que os poderes Executivo e Legislativo não suprem adequadamente as necessidades dos sujeitos, não dando respostas às suas demandas cotidianas, conseqüentemente na busca pela efetividade de seus direitos, a população passa a buscar ao Poder Judiciário, representando a condição de precarização do Estado ao enfrentamento das múltiplas expressões das questões sociais. Esse fenômeno “[...] expressa a anomia das sociedades contemporâneas, resultante do movimento progressivo de privatização das normas, de precarização do trabalho e de retração dos serviços do Estado” (SIERRA 2014, p. 37).

Retomando a trajetória histórica do Grupo de Trabalho, nos anos de 2016 e 2017, as dificuldades em dar continuidade às ações do GT se intensificaram, tendo em vista que três membros muito atuantes em momentos distintos tiveram que se ausentar para qualificação acadêmica (mestrado) e licença-maternidade, afetando diretamente o andamento das atividades do grupo que estava começando a trabalhar uma ficha cadastral com o intuito de traçar o perfil das(os) assistentes sociais que atuam no sociojurídico em Mossoró/RN.

Todavia, todas as produções *stricto sensu*⁸ foram na área sociojurídica, o que contribuiu significativamente para o fortalecimento do GT, que retomou suas atividades em dezembro de 2018 com a realização do I Encontro Serviço Social no Sociojurídico no auditório da Biblioteca Orlando Teixeira na UFERSA. Esse evento foi muito importante para o grupo porque nele foram socializados resultados de duas dissertações⁹. Os(as) participantes puderam discutir alienação parental a partir de pesquisa local e também conhecer a rede sociojurídica de Mossoró/RN, em pesquisa que traçou o perfil de assistentes sociais na área, suas condições de trabalho, limites e possibilidades de atuação, sanando assim, uma lacuna que o GT tinha enquanto grupo, mas que se tornou objeto de estudo em pesquisa de mestrado.

No Encontro também foi eleita (por aclamação) a primeira diretoria do GT Sociojurídico- Mossoró/RN com mandato para o ano de 2019¹⁰. A composição da diretoria foi auto indicativa entre os membros do GT e agregou não só assistentes sociais de vários órgãos do Sistema de Justiça, mas discentes (graduação e pós-graduação) e docentes. A diretoria do GT tem a seguinte composição: 01 coordenadora, 01 coordenadora adjunta, 01 secretária geral e equipe técnica formada por 07 membros.

Em 2019, portanto, o grupo retomou as reuniões e iniciou o cadastro dos componentes em ficha própria, com intuito de formar um banco de dados específico e atualizado do GT Sociojurídico de Mossoró/RN não só em função da organização interna do grupo, mas para futuras pesquisas já que a ficha pode sistematizar dados importantes tais como: a natureza da instituição (pública e privada); os vínculos empregatícios (estatutário, celetista, temporário, cedida); bem como informações sobre modalidade de ensino dos(as) estudantes e profissionais aposentados(as).

Abrindo um parêntese sobre o perfil e condições de trabalho de assistentes sociais integrantes do GT, destacamos que de maneira geral (já que os dados do GT serão sistematizados posteriormente em outro artigo) é evidente que, embora a profissão de assistente social seja essencial na execução das ações institucionais, ainda mantém com seus empregadores relações de trabalho fragilizadas, com tempo determinado em algumas situações, com número reduzido de profissionais para atender a demanda em sua integralidade. Esses fatores (alguns deles ainda existentes) tornam a atuação profissional

⁸ Em função das regras para inscrição de trabalhos do CBAS, que veta qualquer forma de identificação dos autores, optamos por resguardar os títulos das produções acadêmicas, pois coincidem com os autores desse trabalho.

⁹ Em função das regras para inscrição de trabalhos do CBAS, que veta qualquer forma de identificação dos autores, optamos por resguardar os títulos das produções acadêmicas, pois coincidem com os autores desse trabalho.

¹⁰ Em função das regras para inscrição de trabalhos do CBAS, que veta qualquer forma de identificação dos autores, optamos por resguardar a composição da diretoria, pois coincidem com os autores desse trabalho

precária e reflete diretamente na efetivação da garantia dos direitos sociais, principalmente daqueles ligados ao sociojurídico.

Ainda na perspectiva de reforçar a importância do instrumental, a partir do formulário, o GT pode trabalhar discussões e/ou produções sobre as condições de trabalho das profissionais nessa área socio-ocupacional, além de traçar estratégias para superar ou tencionar correlações de forças. Nos registros temos:

“Tenho os instrumentos necessários de trabalho... PC, impressora, telefone, scanner, além de transporte. Quanto a sala, a divido com os estagiários de direito, mas como minha atribuição é de assessoria técnica, não interfere. Não faço oitiva, nem atendimentos”

“Sala adequada”.

“A sala não atende exatamente as condições”.

“Agora sim já tenho sala no meu cantinho devidamente instalado com computador, impressora, armário e até uma área de sol rsrs, próxima semana instalarão o telefone” (Trechos de relatos retirados do formulário: Ficha Cadastral do GT Sociojurídico Mossoró/RN, 2017).

A partir dos relatos, o GT tem a possibilidade de puxar reflexões não só da operacionalização do serviço pelo Serviço Social, mas fazer conexões sobre as normativas que orientam o trabalho do(a) assistente social. Através dos relatos acima, podemos chamar atenção no sentido de que mesmo já existindo uma resolução que trata das condições técnicas e éticas do exercício profissional, os espaços ocupacionais ainda não se adequaram totalmente a exigência profissional, prevista na Resolução do CFESS nº 493/2006:

Art. 2º - O local de atendimento destinado ao assistente social deve ser dotado de espaço suficiente, para abordagens individuais ou coletivas, conforme as características dos serviços prestados, e deve possuir e garantir as seguintes características físicas: a-iluminação adequada ao trabalho diurno e noturno, conforme a organização institucional; b-recursos que garantam a privacidade do usuário naquilo que for revelado durante o processo de intervenção profissional; c-ventilação adequada a atendimentos breves ou demorados e com portas fechadas; d- espaço adequado para colocação de arquivos para a adequada guarda de material técnico de caráter reservado (CFESS, 2006. p. 01).

Como destacado, o que não faltam são pautas a ser discutidas pelo GT Sociojurídico: problematização de temas importantes nas áreas correlatas ao exercício profissional; fortalecimento da atuação dos(as) assistentes sociais que atuam nesses espaços, criando estratégias de defesa profissional; conhecimento das especificidades dos espaços ocupacionais dos(as) assistentes sociais que atuam no sociojurídico.

Com tanta potencialidade de trabalho e para melhor planejamento das ações, o GT definiu que os encontros com os membros serão realizados a cada dois meses e que as reuniões organizativas ordinárias de planejamento da diretora ocorrerão mensalmente. Além

disso, em cada reunião é realizado cadastramento de novos componentes, que atualmente contabiliza 31(trinta e um) componentes, sendo 20 profissionais e 11 estudantes que atuam nas mais diversas áreas do Sistema de Justiça: Poder Judiciário (Juizado Especial Federal; Juizado de Violência Doméstica; Vara da Infância e Juventude); Ministério Público (MPRN); Defensoria (DPE); Núcleos de Práticas Jurídicas (NPJ/UERN; NPJ/UFERSA; NPJ/UnP); Sistema Prisional (Penitenciária Estadual; Cadeia Pública Estadual); Socioeducação (CEAS); Docentes e Discentes.

Com intuito de ampliar o compartilhamento, publicitar as atividades e facilitar a comunicação dos integrantes, aderimos à criação de redes sociais e e-mail¹¹. Ademais elaborou-se coletivamente um planejamento semestral que incluiu não só reuniões regulares, mas eventos, treinamentos e estudos dirigidos. Nos meses de março e abril de 2019, aconteceram os primeiros estudos dirigidos com os seguintes textos: O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos: contribuições ao debate no Judiciário Penitenciário e na Previdência Social (CFESS, 2007); Para Entender o Serviço Social na área sociojurídica (BORGIANI, 2013) e Serviço Social no Sociojurídico: requisições conservadoras e resistências na defesa de direitos (FÁVERO, 2018).

Diante de tantas publicações recentes na área sociojurídica em artigos, dissertações e teses, bem como sessões temáticas como a coleção: Temas Sociojurídicos¹² da Editora Cortez, o GT Sociojurídico de Mossoró/RN está organizando uma biblioteca de forma colaborativa entre seus integrantes, com intuito de facilitar tanto os estudos dirigidos, quanto pesquisas e aperfeiçoamento teórico na área.

Por último, em maio de 2019, mês comemorativo do Dia do (a) Assistente Social, o Conselho Regional de Serviço Social- CRESS, seccional Mossoró/RN, realizou juntamente com o Programa de Pós-Graduação de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, o IV Seminário Estadual Serviço Social e Direitos Sociais, nos dias 16 e 17 de maio em Mossoró/RN. O GT, formalizou à organização pedido para inclusão de uma mesa temática do sociojurídico¹³ na programação do evento, haja vista a inscrição de seis

¹¹ O GT Sociojurídico Mossoró/RN está nas redes sociais: Instagram: @sociojuridicomossoro; Facebook- GT Sociojuridico Mossoro e tem endereço de email- sociojuridicomossoro@gmail.com

¹² Integram a Coleção Temas Sociojurídicos da Editora Cortez os seguintes títulos: Diversidade sexual e de gênero e o Serviço Social no Sociojurídico- Guilherme Gomes Ferreira; Serviço Social na Defensoria Pública: potências e resistências- Luiza Aparecida de Barros; Meninas e Território- criminalização da pobreza e seletividade jurídica- Joana das Flores Duarte; Adolescente, ato infracional e serviço social no judiciário- trabalho e resistência- Cilene Terra/ Fernanda Caldas de Azevedo; Serviço Social dentro da prisão- André Luiz Augusto da Silva/ Wellington Macedo Coutinho; Serviço Social na Justiça da Família: demandas contemporâneas do exercício profissional- Dalva Azevedo de Gois/ Rita de Cassia Oliveira; Adolescência, direitos e medidas socioeducativas em meio aberto- Aldaíza Sposati/ Antônio Carlos de Oliveira/ Irene Rizzini

¹³ Mesa temática do sociojurídico contou com os seguintes trabalhos: 1- Vamos meter a colher sim: estratégia de combate à violência doméstica no NPJ/UFERSA; 2- Estágio supervisionado do curso de Serviço Social na UERN no âmbito sociojurídico: temas, direitos e dilemas; 3- Trajetória do GT Serviço Social no Sociojurídico- Mossoró/RN; 4- O Serviço Social e a interdisciplinaridade com o direito no Núcleo de Prática Jurídica/UERN-

trabalhos de profissionais e estudantes de graduação e pós-graduação com essa temática, pleito que foi prontamente atendido pela organização do evento.

Na ocasião, além da apresentação dos trabalhos, o GT entregou à coordenação do CRESS/14^a Região, seccional Mossoró, documento oficializando o GT Sociojurídico de Mossoró/RN junto ao órgão de classe. Um momento ímpar, pois o que era antes apenas um grupo de pessoas estudando empenhados em estudar e discutir o sociojurídico, agora tornou-se espaço legítimo de fortalecimento para assistentes sociais e estudantes que atuam no sociojurídico em Mossoró/RN.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta deste trabalho foi fazer um breve relato acerca do processo de articulação para a criação do GT Sociojurídico de Mossoró/RN entre os anos de 2013 e 2019, culminando na sua oficialização neste último ano junto ao CRESS/RN 14^a Região.

Procurou-se pontuar todo o processo de articulação local, mostrando não apenas os avanços, mas também as dificuldades e os obstáculos enfrentados ao longo dos anos para organização do GT.

Seguindo o planejamento proposto no GT temos um estudo sobre técnicas de entrevistas e perfil socioeconômico, seguida de uma avaliação e planejamento para segundo semestre, onde consta também a propositura de treinamentos e participação em encontros que potencialize nossa publicitação junto ao conjunto CFESS/CRESS.

Ainda a nível local, o GT mantém uma agenda de reuniões e estudos dirigidos regulares, mas já estuda a possibilidade de ampliar sua atuação a partir da promoção de formações de curta-duração na área sociojurídica em Mossoró/RN como forma a fortalecer a articulação do grupo, melhorando a atuação profissional e garantindo, conseqüentemente, a efetivação de direitos da população que demandam a atenção dos profissionais que atuam no sociojurídico no referido município.

Com a formalização junto ao CRESS/RN, o intuito do GT é que o grupo se articule cada vez mais, tornando-se um catalizador aos profissionais que carregam acúmulo teórico e prático, potencializando ricas experiências e fortalecendo a categoria profissional que atua no Sociojurídico em Mossoró/RN. O grupo quer sanar um pouco a carência de grupo organizado na área sociojurídica no Nordeste, podendo assim, colaborar para os próximos mapeamentos a nível nacional.

Mossoró/RN; 5- Estágio Supervisionado obrigatório no Núcleo de Práticas Jurídicas na UERN: vivências, competências, limites e possibilidades no Serviço Social; 6- A atuação do Serviço Social nas Promotorias de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência de Mossoró/RN.

Por fim, este relato de experiência de formação do GT área sociojurídica em Mossoró/RN teve o objetivo de compartilhar os dilemas enfrentados e os êxitos alcançados ao longo dos anos de trajetória. Serve igualmente de registro histórico de articulação dos profissionais e estudantes que têm a finalidade de autorreflexão da prática profissional e produção teórica no devir da dialética entre teoria e prática.

REFERÊNCIAS

BORGIANNI, Elisabete. **Para entender o Serviço Social na área sociojurídica**. In Serviço Social & Sociedade N° 115, p. 508-526, 2013.

BURIOLOLA, Marta Alice Feiten. **O estágio supervisionado**. 3° ed. São Paulo: Cortez, 2001.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL-CFESS, **série Trabalho Projetos Profissional nas Políticas Sociais. Atuação de assistentes sociais no sociojurídico, subsídios para reflexão**. Brasília DF, 2014.

_____. (Org.). **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos**. São Paulo: Cortez, 2007.

_____, **II Seminário nacional: o serviço social no campo sociojurídico na perspectiva da concretização de direitos**. Brasília: CFESS, 2012.

_____. **RESOLUÇÃO 493/06. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social**. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_493-06.pdf>. Acesso em: 25/05/2019.

GT SOCIOJURÍDICO DE MOSSORÓ/RN. **Ficha Cadastral do GT Sociojurídico Mossoró/RN: Arquivos e documentos**. Mossoró, 2017.

GUERRA, Y. **O projeto profissional crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional**. In: Revista Serviço Social e Sociedade, Ano XXVIII, n° 91, Especial, 2007, p.5- 31.

GUERRA, Yolanda. **A dimensão investigativa no exercício profissional**. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília, 2009. p. 702-715.

IAMAMOTO, Marilda & CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico–metodológica**. São Paulo: Cortez; CELATS, 1982.

_____. **Questão social, família e juventude: desafios do trabalho do assistente social na área sociojurídica**. In: SALES, M. A; MATOS, M. C; LEAL, M. C. (orgs).

Política social, família e juventude: uma questão de direitos. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 261-314.

MATOS, Maria Geanie Almeida de. **Manual de serviço social no campo sociojurídico**. Salvador: 2B, 2018.

SIERRA, Vânia Morales. **O Poder Judiciário e o Serviço Social na judicialização da política e da questão social**. SER Social, Brasília, v. 16, n. 34, p. 37, jan./jun. 2014.

XAVIER, A. **“Toda rosa só é rosa porque assim ela é chamada”**: cotidiano, processos de socialização e relações de trabalho dos assistentes sociais em Santa Catarina. 2010. TCC (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Curso de Serviço Social. Florianópolis: UFSC, 2010. Disponível em: <<http://biblioteca.posgraduacaoredentor.com.br/link/?id=2650839>>. Acesso 13/03/2019.

FAVERO, Eunice. **Serviço Social no sociojurídico: requisições conservadoras e resistências na defesa de direitos**. *Serv. Soc. Soc.*[online]. 2018, n.131, pp.51-74. ISSN Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.130>>. Acesso 13/03/2019.

ANEXO – Representação gráfica de logomarca do GT, papel timbrado e modelo de certificado respectivamente:



